



EDITAL N.º 112/2023

Registo n.º 33739/2023

Fernando Miguel Ramos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foram aprovados, por unanimidade, em Reunião de Câmara de 07 de setembro de 2023, os mapas seguintes das candidaturas para atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA):

Candidaturas ao SMA 2023/24 - Aprovadas

Candidato/a	Classificação	Valor do SMA (anexo I do Regulamento)
Cecília Lourena Silva dos Santos	46	125€

Candidaturas ao SMA 2023/24 – Não aprovadas/excluídas

Requerente	Observações
José Edmilson Silva Macena	Excluído – artigo 4º do Regulamento, Alínea a)
Nicolau Silva Santos	Não aprovado – Artigo 4º do regulamento, Alínea b)

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 20 de outubro de 2021)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.